



GABINETE DO VEREADOR DELEGADO LESSA

INDICAÇÃO Nº /2026

Indico à Mesa Diretora, após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa e cumprida as formalidades regimentais, que seja dirigido aos Ilustríssimos Senhores, Diretor Presidente e Diretor Regional do Agreste da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), Alex Machado Campos e Daniel Genuíno Bezerra, assim como também ao(à) Ilustríssimo(a) Senhor(a) Gerente de Unidade de Negócios Regional do Agreste Central, o seguinte pleito: Que sejam adotadas medidas técnicas urgentes para solucionar a falta de abastecimento de água na Rua Noventa e Cinco, bairro Morada Nova, tendo em vista que a interrupção do serviço persiste desde setembro de 2025, enquanto as vias adjacentes (Rua Noventa e Quatro e Rua Noventa e Seis) seguem com fornecimento regular.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação fundamenta-se no direito básico do cidadão ao acesso à água potável e na necessidade de correção de uma falha operacional que já perdura por meses.

1. **Divergência de Abastecimento:** É tecnicamente incompreensível que a **Rua Noventa e Cinco** esteja desabastecida enquanto as ruas paralelas (**Rua Noventa e Quatro e Rua Noventa e Seis**) gozam de fornecimento normal. Tal situação sugere a existência de uma obstrução específica, vazamento oculto ou erro de manobra na rede que atende exclusivamente esta via.
2. **Histórico de Ineficiência:** O problema persiste desde **setembro de 2025**. Apesar de diversas reclamações registradas e até mesmo exposição midiática por meio de reportagens, as visitas das equipes técnicas da COMPESA não resultaram em uma solução definitiva, configurando uma omissão no dever de prestar o serviço.
3. **Irregularidade na Cobrança:** Os moradores relatam que possuem hidrômetros instalados e que as **faturas de consumo continuam sendo emitidas e cobradas regularmente**, mesmo sem a contraprestação do serviço. Esta prática é abusiva e gera dano patrimonial às famílias, que pagam por um recurso que não recebem.
4. **Saúde Pública e Dignidade:** A falta de água compromete a higiene básica, a alimentação e a saúde preventiva das famílias. Após mais de seis meses de espera, a comunidade da Rua Noventa e Cinco não pode mais aguardar por soluções paliativas.

Diante do exposto e da gravidade relatada, solicitamos que este requerimento seja encaminhado com a máxima brevidade aos órgãos competentes para que a dignidade desses moradores seja restabelecida.

Sala das Sessões, 28 de Abril 2026

Atenciosamente,

VEREADOR DELEGADO LESSA